



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017657/2015-41, resolve:

Autorizar o afastamento de **ADSO LEVI SOARES DE FIGUEIREDO MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1769676, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 03.11.2015 a 28.02.2017, homologando o período de 03.11.2015 a 06.01.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR PRO TEMPORE**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 15/01/16**